

**DECRETO Nº 20.604, DE 9 DE JUNHO DE 2020.**

**Abre créditos especiais no Executivo Municipal,  
no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 869 de 27 de dezembro de 2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos especiais no Executivo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Crédito:	1306-04.0129.180.4270-FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM	
	Órgão executor: SMF/FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	1301-04.0122.178.1513 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
Crédito:	1306-04.0129.180.4270-FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM	
	Órgão executor: SMF/FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	1301-04.0122.178.1513 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
Crédito:	1306-04.0129.180.4270-FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM	
	Órgão executor: SMF/FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM	
	4490 - INVESTIMENTOS	3.000,00

Recurso: Órgão executor: SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0122.178.1513 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de junho de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,  
Procurador-Geral do Município